DECRETO Nº 80 DE 23 DE MAIO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 935, de 7.5.58, EXONERA, a pedido, o professor GUARACY LEITE DE ALMEIDA, a partir de 15 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 23 de maio de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino